



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 52/2025 - DG/MO/RE/IFRN

24 de setembro de 2025

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 48/2025 - DG/MO/RE/IFRN -

EDITAL ESPECÍFICO DE PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL - CURSOS DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público a primeira retificação ao Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional – Cursos de Tecnologia e Engenharia, do Campus Mossoró, para execução no ano de 2025.

1.1. Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no Edital 50/2025-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Cursos de Tecnologia e Engenharia).

1.2. Os Projetos de Ensino do Campus Mossoró serão selecionados até o limite máximo R\$ 3.200,00 para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo:

a) R\$ 1.600,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN; e

b) R\$ 1.600,00 com recursos específicos do Campus.

1.3. Serão apoiados até 2 (dois) projetos de ensino com até 1(um) bolsistas cada e bolsas com duração de 4 meses para o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

1.4. Não havendo projetos selecionados para o curso em questão, o valor das bolsas não poderá ser redirecionado para outro curso.

1.5. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do Campus é apresentado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Cronograma específico

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Lançamento do Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Cursos de Tecnologia e Engenharia pelo Campus	Campus	A partir de 10/09/2025
Inscrições das propostas no SUAP	Coordenadores(as) de Projeto	15 a 24/09/2025
Pré-seleção das propostas	CAAPEN	25/09/2025
Designação de avaliadores externos ao campus	CAAPEN	26/09/2025
Período de avaliação das propostas de projetos de ensino	Comissões de Avaliação	26/09 a 29/10/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	01/09/2025
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de Projeto	02/10/2025
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	06/10/2025
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	07/10/2025
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de Projeto	08 a 09/10/2025
Início da execução dos projetos nos campi	Coordenadores(as) de Projeto	10/10/2025
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	10/10/2025
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	---	10/10/2025

1.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do Campus.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 24/09/2025 09:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 962017

Código de Autenticação: 8f3e29581a

